

promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) destinado aos serviços de conclusão das obras, em execução, no Instituto de Educação de Orlandia.

Artigo 2º - A despesa com o presente crédito será coberta com o excesso de arrecadação verificado, no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 24 de dezembro de 1968.

Ass. Cyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal. *Cyro Armando*

Em Orlandia, 24 de dezembro de 1968, nesta data regist.

Lei nº 648/68.

"Cria o cargo de Escri-
turário dos Serviços de-
Assistência e da Previ-
dência Social."

Saco saber que a Câmara Munici-
pal de Orlandia, decretou e eu, Cyro Arma-
do Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica pela presente lei

niado nesta repartição pública municipal,
e cargo de Escreiturário dos Serviços de As-
sistência e da Assistência Social para o
atendimento dessa Função Administrativa.

§ Único - As despesas decorrentes do
presente cargo e função, correrão por conta-
re verba específica constante nos orçamen-
tos desta Prefeitura.

Artigo 2º - A presente Lei entrará
em vigor na data de sua publicação -
revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Orlandia, 2 de -
Dezembro de 1968.

Eu Cyro Armando Cattalini, Prefeito Mu-
nicipal. *Cyrolini*
Em Lenita M. de Paula, nesta data registrei.

Lei nº 649/68.

"Dispõe de um Crédito Especial
de R\$ 5.000,00 (cinco mil quize-
ntos reais), destinados à Tere-
quia de Orlandia, a título
de Auxílio as obras de cons-
trução do Salão Terequial, e
outros."

Faco saber que a Câmara Munici-
pal de Orlandia decretou e eu, Cyro Armando
Cattalini, Prefeito Municipal, promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberta a Conta-